PORTARIA Nº. 001/2024

Designa os membros da Comissão Permanente de Controle e Avaliação de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Missal.

O Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo art. 39 da Resolução nº. 009/2007, Regimento Interno da Câmara Municipal de Missal,

RESOLVE

Art. 1º. Designar para constituir a **Comissão Permanente de Controle e Avaliação de Bens Patrimoniais** da Câmara Municipal de Missal os(as) servidores(as) **Júlio César Zanfonato**, titular do CPF nº. 077.664.009-79, **Márcia Everling**, titular do CPF nº. 851.761.099-72 e **Nelson Matias Griebeler**, titular do CPF nº. 377.553.580-20, sob a presidência do(a) primeiro(a).

Parágrafo único. A Comissão designada por esta portaria tem por atribuições realizar o Inventário, avaliação, reavaliação, depreciação e baixa de registro dos bens públicos da Câmara Municipal de Missal, devendo ainda proceder a emissão dos respectivos Termos de Responsabilidade, Relatório e Procedimento com a finalidade do tramite do processo administrativo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, 2 de janeiro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
JAIR LORENO BOGLER
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Jair Loreno Bogler
Presidente